

RESOLUÇÃO nº 264

Institui Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade no âmbito do Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília - ERGDF

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o contido no protocolado nº 20.511.228-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade no âmbito do Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília - ERGDF, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009, composta pelos seguintes servidores:

EDNA AMORIM SOBRINHO, RG 1376928/DF – Presidente;

FERNANDO ANTONIO DE PAULO, RG 3.132.181-6 – Membro;

OLDER KELSON LOPES, RG nº 4.138.640-1 – Membro;

VANDA HAIDAMAK, RG nº 3.927.430-2 – Membro;

DEBORAH NARMADHA, RG nº 3137207/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba,

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil